CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 06 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto Municipal nº 493/2015,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Senhor Sebastião Vitral dos Santos Furtado, Vice-Presidente da Câmara, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Deputado Constituinte Federal;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL por 3 dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade platinense, pelo passamento do senhor Sebastião Vitral dos Santos Furtado, Vereador deste Município.

Art. 2° - Ponto facultativo para a Secretária da Câmara Municipal, no período da tarde do dia 06 de novembro de 2015, exceto para os serviços considerados essenciais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de novembro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário